

HOMOLOGO

21.1.2016

LUÍS CUNHA RIBEIRO
Presidente do Conselho Directivo
ARSLVT, I.P.

**Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial
Médica - Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 21, de
30/01/2015.**

Especialidade Médica – Cardiologia

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUIDOS

Candidatos admitidos

ANTÓNIO MIGUEL CARREIRO SILVA FERREIRA
CARLA SOFIA FEITEIRA MATIAS
CLÁUDIO VIRGÍLIO ANTUNES DAVID
FILIPE JOSÉ LOPES VIEIRA GONÇALVES DO SEIXO
MARIA CÂNDIDA FAUSTINO GAMITO DA FONSECA
MARIA JOSÉ PEREIRA CAMPOS FRIAS LOUREIRO
RITA MARIN FERNANDES

Candidatos excluídos

ANA RITA DUARTE ALMEIDA VICTOR a)
ANA TERESA MATOS TIMÓTEO a)
ANTÓNIO CÂNDIDO MOREIRA PINTO a)
ANTÓNIO JOSÉ MACHADO DOS SANTOS OLIVEIRA ANÃO a)
DAVID LUÍS DURÃO b)

EDUARDO INFANTE OLIVEIRA a)

JOANA GOMES FELICIANO a)

MARISA ALEXANDRA DE BRITO DOMINGUES SANCHES PERES DE NORONHA a)

NUNO MIGUEL ALBUQUERQUE CASTRO ALMEIDA CARDIM a)

PAULO JORGE DIAS OSÓRIO a)

PEDRO MAGNO DE CASTRO E SANTOS b)

PEDRO MIGUEL DA SILVA CUNHA a)

RAMIRO JOSÉ SÁ NUNES CARVALHO a)

Motivos de exclusão:

- a) Considera-se despcienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso nº 9295-A/2012, (2ª série) publicado no *Diário da República*, nº 130, de 6 de julho e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta dos seguintes avisos:
- 7551/2015, publicado em *DR*, n.º 131, Série II, de 08/07/2015;
 - 12679/2015, publicado em *DR*, n.º 213, Série II, de 30/10/2015;
 - 10674/2015, publicado em *DR*, n.º 184, Série II, de 21/09/2015.
- b) Não comprova o tempo de exercício efetivo de funções conforme estabelecido nos pontos 2.2 e 2.3, do aviso de abertura.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.